



TC 028.845/2010-2

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Superintendência Estadual da FUNASA em Rondônia.

Responsáveis: Maria do Carmo Barcellos e outros

DESPACHO

Tendo em vista a apresentação de justo motivo e em homenagem ao princípio da ampla defesa, concedo à Sra. Maria do Carmo Barcellos novo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência deste despacho, para atendimento à citação objeto do Ofício n.º 293/2012-TCU/SECEX-RO.

Restituam-se os autos à Secex/RO para as providências a seu cargo.

Brasília, 07 de maio de 2012.

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ JORGE

Relator